



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.131, de 25 de Maio de 1.998

“Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes.”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.635.500,00 (Sete Milhões, Seiscentos e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 02.00 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 02.03 - Segurança Patrimonial

Verba 03070212.04 - Manutenção da Segurança Patrimonial

Ítem 3113 - Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

Órgão 02.00 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 02.04 - Guarda Municipal

Verba 06301792.05 - Manutenção da Guarda Municipal

Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00

Órgão 04.00 - Diretoria de Finanças

Unidade Orçamentária 04.01 - Administração

Verba 03080332.14 - Outras Amortizações

Ítem 4354 - Outras Amortizações.....R\$ 600.000,00

Órgão 05.00 - Diretoria de Administração

Unidade Orçamentária 05.01 - Administração

Verba 03070212.15 - Manutenção da Administração

Ítem 3120 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 700.000,00

J. Olive



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.131, de 25 /05/98, Fls. 02.

Órgão 06.00 - Diretoria de Obras e Viação
Unidade Orçamentária 06.01 - Administração
Verba 10583231.02 - Pavimentação de Vias Públicas
Ítem 4110 - Obras e Instalações..... R\$ 5.700.000,00

Órgão 08.00 - Diretoria de Saúde
Unidade Orçamentária 08.02 - Divisão de Saúde Pública
Verba 13754282.26 - Manutenção da Divisão de Saúde Pública
Ítem 3113 - Obrigações Patronais..... R\$ 80.000,00

Órgão 10.00 - Diretoria de Educação
Unidade Orçamentária 10.01 - Administração
Verba 08070212.31 - Manutenção da Diretoria de Educação e Cultura
Ítem 3111 - Pessoal Civil..... R\$ 200.000,00
Ítem 3113 Obrigações Patronais..... R\$ 50.000,00
Ítem 3120 - Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

Órgão 10.00 - Diretoria de Educação
Unidade Orçamentária 10.03 - Div. Ens. Mer. Escolar (Pré - Escolas)
Verba 08411902.33 - Manutenção da Div. Ens. Mer. Esc. (Pré-Escolas)
Ítem 3111 - Pessoal Civil..... R\$ 120.000,00
Ítem 3113 - Obrigações Patronais..... R\$ 30.000,00

Órgão 10.00 - Diretoria de Educação
Unidade Orçamentária 10.04 - Div. Ens. Mer. Escolar (Ens. Fundam.)
Verba 08421882.34 - Manutenção da Div. Ens. Mer. Esc. (Ens. Fundam.)
Ítem 3113 - Obrigações Patronais..... R\$ 20.000,00

Órgão 11.00 - Diretoria de Esporte e Turismo
Unidade Orçamentária 11.01 - Administração
Verba 08070212.36 - Manutenção da Diretoria de Esporte e Turismo
Ítem 3111 - Pessoal Civil..... R\$ 40.000,00
Ítem 3113 - Obrigações Patronais..... R\$ 2.000,00
Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 3.500,00

J. D. D. D.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.131, de 25 /05/98, Fls. 03.

Órgão 11.00 - Diretoria de Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária 11.02 - Divisão de Esporte e Turismo

Verba 08462242.37 - Manutenção da Divisão de Esporte e Turismo

Ítem 3113 - Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 25 de Maio de 1.998.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor de Administração